



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 4/2018**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Universidade Federal Fluminense – UFF/RJ

**II – OBJETO**

Realização da Corrida e Caminhada UFF 9Km - Circuitos Regionais - III/RJ.

**III – VIGÊNCIA**

15 (quinze) meses a contar da data de assinatura

**IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA**

**UG Repassadora:** 180073 – Gestão: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

**UG Recebedora:** 153056 - Gestão: 15227 – Universidade Federal de Fluminense

**V – JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**

Nossa proposta se dá diante da oportunidade de continuar na promoção das ações socioesportivas do legado Olímpico no Estado do Rio de Janeiro. Os Eventos de Corrida e Caminhada UFF 9 km estão levando estudantes, atletas, simpatizantes do atletismo e Instituições que trabalham com juventude sobre a necessidade de retornar aos bons hábitos de prática esportiva de forma continuada para melhoria da qualidade de vida. Ressaltamos ainda a importância do evento para promoção à saúde minimizando as doenças cardiovasculares reduzindo os óbitos, que hoje, atinge todas as faixas etárias. A falta de atividade física pode gerar fatores de risco de maior probabilidade para o desenvolvimento de doenças como a hipertensão arterial, as dislipidemias, o diabetes mellitus, além da obesidade aumentando o risco quando a pessoa é fumante. Apesar da necessidade das práticas de esportes e atividades físicas serem amplamente divulgadas, um grande número da população ainda não adquiriu tal hábito, assim consideramos a realização da **Corrida e Caminhada – Circuitos Regionais – III** importante para população que, inclusive, vem sofrendo com a questão do desemprego e suas consequências sociais. Os Municípios participantes possuem as respectivas populações:

Regiões	Cidades	Habitantes
Metropolitana	Duque de Caxias	914.383
Metropolitana	Belford Roxo	508.614
Norte	Campos dos Goytacazes	503.424
Lagos	Rio das Ostras	141.117
Metropolitana	Rio Bonito	55.568
Metropolitana	Itaboraí	232.394
Metropolitana	São Gonçalo	1.077.687
Médio Paraíba	Volta Redonda	265.201
Metropolitana	Maricá	153.008
Centro Sul	Paulo de Frontin	13.576
Centro Sul	Miguel Pereira	24.871
Metropolitana	Queimados	145.386

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010. Estas cidades citadas apresentam muitos contrastes sociais, ainda com déficit em equipamentos e Eventos que promovam atividades de inclusão esportiva. Sendo assim, é muito importante receber recursos para investimento em atividades esportivas de inclusão social, promoção de saúde e integração entre os homens através do esporte.

**Público Alvo:**

São esperados adolescentes, adultos e idosos para cada Evento, chegando a 15.358 pessoas participando em todos os circuitos, sem contar a integração entre estudantes, atletas, paratletas na prática da corrida e da caminhada como iniciação para realização de atividades físicas.

Circuito	Número Provável Corrida – Direto	Número Provável – Caminhada – Direto	Pessoas Indiretas (trabalhadores)	Total de Participantes
Duque de Caxias	800 participantes	300 participantes	134	1.234
Belford Roxo	950 participantes	500 participantes	134	1.584
Campos	850 participantes	250 participantes	134	1.234
Rio das Ostras	750 participantes	250 participantes	134	1.134
Rio Bonito	750 participantes	300 participantes	134	1.184
Itaboraí	850 participantes	350 participantes	134	1.334
São Gonçalo	850 participantes	300 participantes	134	1.284
Volta Redonda	900 participantes	500 participantes	134	1.534
Maricá	900 participantes	350 participantes	134	1.384
Paulo de Frontin	600 participantes	200 participantes	134	934
Miguel Pereira	750 participantes	250 participantes	134	1.134
Queimados	900 participantes	350 participantes	134	1.384
<b>Total Geral</b>	<b>9.850</b>	<b>3.900</b>	<b>1.608</b>	<b>15.358 Participantes</b>

**Obs.:** O quantitativo de participantes diretos são os inscritos na corrida e caminhada. O quantitativo de participantes indiretos são os trabalhadores. Somamos aqui os trabalhadores e os inscritos e temos a previsão do total de participantes no Evento. São dados necessários devido ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)**

## Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

## II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

## III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;

- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentários e financeiros não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

**VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)**

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JQ.0001 - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social – Nacional PO: 0002 – Eventos e competições de Participação.	118	33.90.39	2018	<b>R\$ 4.954.288,30</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.954.288,30</b>

**VIII – DATA E ASSINATURAS:**

Unidade Descentralizadora - BSB, ___/___/2018  _____	Unidade Descentralizada - Niterói/RJ, ___/___/2018  _____
--	---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 30/11/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbosa Andrade de Faria, Secretario(a) Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social**, em 30/11/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476614** e o código CRC **0C68F85E**.

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

PARTÍCIPES: O Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a Ministério da Defesa  
 ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 14/2018, processo nº 71000.036760/2018-31.

OBJETO: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.681.647,00

VIGÊNCIA: 31/05/2018

DATA E ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21, pelo MDS e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM?, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa - CPF nº 012.201.397-26, pela M.D.

**Ministério do Esporte****AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018-SEI-ABCD. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. Objeto: "Incrementar o quantitativo de análises para controle antidopagem e, consequentemente, suplementar os recursos inicialmente pactuados no valor de R\$ 1.082.779,30 (hum milhão, oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), PTRES: 089437; Fonte 118; ND 33.90.39; sem alterar as metas estabelecidas previamente no Plano de Trabalho". Descentralização de Crédito: R\$ 2.919.478,96. Data de Assinatura: 30/11/2018. SIGNATÁRIOS: DENISE CARDOSO DE GUSMÃO CUNHA, Secretária Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem/ME, CPF: 091.201.267-60 e ROBERTO LEHER, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CPF: 754.562.817-91. Processo nº 58000.008026/2018-13.

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879782/2018, Nº Processo: 58000.002462/2018-89, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. CNPJ nº 87.613.287/0001-03, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo/PST-Paraná, no município de Marcelino Ramos/RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 102.681,36, Valor de Contrapartida: R\$ 2.681,36, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800924, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 141996, Fonte Recurso: 100, ND: 334041, Vigência: 29/11/2018 a 29/11/2020, Data de Assinatura: 29/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: JULIANO ZUANAZZI CPF nº 446.842.230-00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879832/2018, Nº Processo: 58000.009399/2018-10, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES. CNPJ nº 27.174.135/0001-20, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no Município de Guaçuí/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 246.856,99, Valor de Contrapartida: R\$ 696,99, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 246.160,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800927, Valor: R\$ 237.937,28, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE800928, Valor: R\$ 8.222,72, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 444041. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2020, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: VERA LUCIA COSTA CPF nº 948.212.597-53.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879861/2018, Nº Processo: 58000.008248/2018-36, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE. CNPJ nº 11.350.659/0001-94, Objeto: Realização da Ação Brincando com Esporte, no Município de Triunfo/PE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 546.047,17, Valor de Contrapartida: R\$ 8.547,17, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 537.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800933, Valor: R\$ 537.500,00, PTRES: 089431, Fonte Recurso: 118, ND: 334041, Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 581.190.604-82.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879862/2018, Nº Processo: 58000.009453/2018-19, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB. CNPJ nº 01.612.686/0001-34, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC, no Município de Cacimbas/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 1.014.636,20, Valor de Contrapartida: R\$ 2.716,21, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.011.919,99, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800935, Valor: R\$ 971.919,99, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE800936, Valor: R\$ 40.000,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 404441. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2020, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: GERALDO TERTO DA SILVA CPF nº 022.808.864-05.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879865/2018, Nº Processo: 58000.009429/2018-80, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS. CNPJ nº 03.759.271/0001-13, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no Município de Aral Moreira/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 629.040,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.182,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 627.858,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800937, Valor: R\$ 618.858,30, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE800938, Valor: R\$ 8.999,70, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 334041. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2020, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA CPF nº 839.314.301-20.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879877/2018, Nº Processo: 58000.009456/2018-52, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. CNPJ nº 10.106.243/0001-62, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no Município de Tacaratu/PE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 443.326,07, Valor de Contrapartida: R\$ 5.726,07, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 437.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800940, Valor: R\$ 420.113,01, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE800941, Valor: R\$ 17.486,99, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 118, ND: 404441. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2020, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: JOSÉ GERSON DA SILVA CPF nº 545.755.244-68.

**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2018**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social-SNELIS e a Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ, CNPJ: 28.523.215/0001-06. OBJETO: "Realização da Corrida e Caminhada UFF 9Km - Circuitos Regionais - III/RJ". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ R\$ 4.954.288,30. PTRES: 089439; Fonte 0118; ND 33.90.39. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF nº 658.471.481-00 e ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CPF: 808.987.697-87. Processo nº 58000.013464/2018-01.

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2018**

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente - MMA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2018, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para atualização e suporte referente às licenças da solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existentes no parque do Ministério do Meio Ambiente, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações institucionais, objetivando a continuidade da segurança dos negócios para o Ministério do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declarando vencedora do certame a empresa: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - Grupo 01 - Valor Total: R\$ 6.277.060,40. Os autos se encontram com vistas franqueadas.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES

(SIDEV - 30/11/2018) 440001-00001-2018NE800018

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.001261/2015-16; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62; Objeto: Prorrogação o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona para até 22 de dezembro de 2019; alterar o caput da Cláusula Sétima - Do Preço e das Condições de Pagamento; e alterar o quantitativo dos Postos de Trabalho, conforme quadro anexo ao termo aditivo; Valor do Contrato: R\$ 14.841.261,70; Data de assinatura: 28/11/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.000979/2015-95; Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.244.760/0001-93; Objeto: Prorrogação o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 055/2015/ANA para até 31 de dezembro de 2018; Data de assinatura: 29/11/2018.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - UASG 193111**

Nº Processo: 02015.005423/2018 . Objeto: Digitalização das plantas do prédio da Superintendência do Ibama em Minas Gerais (SUPES-MG). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 Lei nº 8.666/93. declaração de Dispensa em 30/11/2018. TIAGO COSTA DE SOUZA. Chefe da Diafi-mg. Ratificação em 30/11/2018. JULIO CESAR DUTRA GRILLO. Superintendente-ibama-mg. Valor Global: R\$ 66,00. CNPJ CONTRATADA : 18.788.380/0003-06 COPIADORA EXATA LTDA.

(SIDEV - 30/11/2018) 193111-19211-2018NE800006

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 - UASG 193124**

Nº Processo: 02023003756201813 . Objeto: Aquisição de alimentos para animais no CETAS-Porto Alegre-RS Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 30/11/2018. MARCO ANDRE VIGHI BULOW. Chefe Diafi-rs. Ratificação em 30/11/2018. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 4.065,00. CNPJ CONTRATADA : 03.402.365/0001-30 REI DO ABACAXI LTDA.

(SIDEV - 30/11/2018) 193099-19211-2018NE800006

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 10/2018  
 Nº Processo: 02001000218201736. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO - AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 14599010000108. Contratado : CLEAN SERVICE CONSTRUCOES, -INCORPORACOES E SERVICOS GER. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Técnico em Telefonia.Fundamento Legal: Art. 55, XIII; 78, I; e 79, I, da Lei 8.666/93. E Cláusula Décima Primeira do Contrato. Data de Rescisão: 30/11/2018 .

(SICON - 30/11/2018) 193099-19211-2018NE800006

